

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

ID: 000100118124
4-326090 0037

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 41.580, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original Industrial, com área de 2.037,00m², sendo 42,00 de frente; de fundo com côrego Macambira; 56,50m à direita com chácara 10 e 37,00m à esquerda com Rua sem denominação. PROPRIETÁRIA: SEBASTIÃO JULIO DE AGUIAR E CIA LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.640.374/0001-34. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 10.302 e Inscrição nº 92, Lº 8-I, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-41.580 - Goiânia, 17 de Setembro de 1.981. Por Escritura de Dissolução da Firma acima, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Lº 119, fls. 101/185vº, em 28/12/79, o imóvel desta e outros, no valor de Cr\$ 425,00, passaram a pertencer à sócia, ANALIA SEVERINA FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, CI nº 53.572-GO, CPF nº 254.447.191-34, residente nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

R2-41.580 - Goiânia, 21 de junho de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1277, fls. 51/52 em 08/05/2006, protocolada sob nº 360.973 em 20/06/2006, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LÁZARO MENDES CAMPOS, comerciante, portador da CI nº M-430.519-SSP/MG e do CPF nº 093.516.801-00, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com CLEUSA MARIA CAMPOS, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 291.0841-2 de 14/06/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 01 de setembro de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Felipe Teixeira Loyola
Suboficial

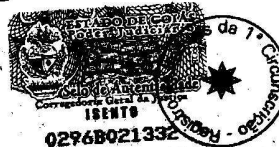
Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.:



Ch11

P. Oeste Industrial